Dossiê da emenda Pix 202627590008

Plano de ação 09032026-094972 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eros Biondini
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a estruturação, modernização e reaparelhamento das dependências da Academia de Bombeiros Militar (ABM) e do Centro de Atividades Técnicas (CAT). A iniciativa visa prover condições adequadas de trabalho, ergonomia e funcionalidade para as atividades de formação profissional, análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico, e atendimento ao público, garantindo a eficiência administrativa do CBMMG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627590008 de Eros Biondini

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB000481

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 30.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) PREPARADOS POR TERCEIROS, PARA O ACAMPAMENTO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)

Fornecedor: MERAKI LANCHONETES LTDA (54191767000174)

Análise: O objeto do contrato é fornecimento de refeições para acampamento da ABM, enquanto a emenda declara aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a ABM e o CAT. Não há correspondência de objeto entre o documento e a emenda, e o valor do contrato (R$ 30.000,00) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre fontes, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/219

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 95.687,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que estejam em atuação na área de articulação do Quarto Pelotão da Primeira Companhia da Sexta Companhia Independente de Bombeiros Militar (4º Pel/1ª

Cia/6ª Cia Ind BM), localizada na cidade de Três Marias/MG, com fornecimento de peças, acessórios, componentes, lubrificantes e materiais correlatos genuínos, originais e/ou de primeira
linha, incluindo serviço de guincho/reboque

Fornecedor: MECANICA QUATRO RODAS LTDA ME (22356299000154)

Análise: O objeto do contrato (manutenção de veículos e fornecimento de peças) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a ABM e o CAT). O valor do documento (R$ 95.687,50) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/203

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 199.998,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA (39412830000161)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual) para militares e brigadistas florestais, enquanto o objeto declarado na emenda é aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a ABM e o CAT. Não há correspondência de objeto entre os dois. O valor do contrato (R$ 199.998,40) é próximo do valor repassado (R$ 199.000,00), mas a proximidade de valor isolada não caracteriza correspondência. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; trata-se de indício de descompasso entre objeto e finalidade, a ser verificado por outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/85

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 110.826,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha LEVE e PESADA do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), lotadas ou em trânsito para atender a demanda da Unidade de Execução Operacional na cidade de Teófilo Otoni com entrega de forma parcelada, conforme a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, originais ou paralelas (de 1ª linha), borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital, seus a

Fornecedor: M.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (62843673000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a ABM e o CAT, enquanto o documento trata de serviços continuados de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, borracharia e guincho. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 110.826,63) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/104

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 77.036,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (uma) ferramenta para desencarceramento, tipo combinada, com recursos de transferência especial nº 202627590008.

Fornecedor: ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA (61451654000983)

Análise: O objeto do documento (aquisição de uma ferramenta de desencarceramento) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de aquisição de mobiliário administrativo e operacional para a Academia de Bombeiros Militar e o Centro de Atividades Técnicas. O documento cita a mesma transferência especial nº 202627590008, mas o objeto e o valor (R$ 77.036,46, frente a R$ 199.000,00 repassados) não são coerentes com a emenda. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso declarado; trata-se de indício de divergência de objeto a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/156

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94972/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94972/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94972/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627590008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.